

**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 008/2022 - SEINFRA**

Às 10:00 (dez horas) do dia 29 de Agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº **008/2022 - SEINFRA**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO RAIO/POG DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que as licitantes: **01. E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81**, encontram-se **HABILITADA** por atenderem todas as exigências do Edital. quanto a demais licitante verificou-se que a licitante **02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02**, apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.4.6, 4.2.4.7, 4.2.4.8, 4.3.1 e 4.3.2 do Edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo assim o item 22.5 do Edital. Restando as mesmas **INABILITADA**, com fulcro nas razões susograpadas. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **09 de Setembro de 2022 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Marcos Douglas de Sousa Lima*  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

*Regilane Sousa do Monte*  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

*Marinho Sousa do Monte*  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão